

	<p>Sofia Figueiredo Tânia Marques Paula Melo Ana Paula Almeida Pedro Henriques António José Monteiro Cristina Eugénia Lopes Carlos do Carmo Hugo Cabral Luís Gomes Susana Bernardo David Cardoso Maria Elisabete Pereira João Mendes Aida Sousa Maria Alcina Almeida Hugo Cruz António da Costa António Guilherme Costa Carlos Carvalho Bernardino Pereira Manuel Amaral Cidalina Cunha Maria Conceição Lopes Maria Isabel Ferreira Fernando Cardoso José Carlos Fonseca Paulo Lopes Carlos Lourenço Gonçalves Adelino Silva Ferreira Mafalda Lopes Cidália Carvalho Carla Sofia Santos Maria de Lurdes Lopes Paula Isabel Lopes Sónia Sofia Almeida Mónica Sofia Dias</p>
Setor da Cultura e Turismo	<p>Maria João Fonseca Ana Marques Ángela Valério Carla Pacheco Fátima Paisana Lucília Nunes Luís Marques Luísa Ferreira Maria de Fátima Matos Sílvia Nunes Maria Teresa Gil Alexandre Martins Maria Conceição Tavares José Pereira Maria Conceição Rodrigues Elisabete Albuquerque Celina Ferrão Paula Osório Guilherme Cardoso Cátia Correia Susana Amaral</p>
Setor da Ação Social	<p>Ana Sofia Vaz Lúcia Amaral Fernanda Costa Isabel Pereira Maria Luísa Carvalho Maria Dores Ferreira Maria Fátima Amaral Elsa Pereira Maria Fernanda Marques Manuel Martins</p>
Unidade Orgânica – Balcão Único Municipal	
Front-Office Balcão de Atendimento Geral e Serviços Online	<p>Maria Emília Mendonça Victor Cardoso (Informação e despacho de 25/01/2010) Rui Cabral Augusta Doce Carvalho</p>

Receção	Cristóvão Campos Ana Catarina Santos
Atendimento Telefónico	Ana Margarida Nunes

Num total de 264 postos de trabalho.

Considerando ainda o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro; aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 28 de agosto, que prevê que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cesse “por extinção ou reorganização da unidade orgânica” que lideram;

Considerando a possibilidade, prevista na norma legal referida no parágrafo anterior de se manter a comissão de serviço nos cargos dirigentes do mesmo nível que lhes sucedam desde que seja dada expressa concordância pela entidade competente;

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro conjugado com a alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino que, na sequência da adequação da estrutura orgânica operada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e ao abrigo da referida Lei n.º 49/2012, de 28 de agosto, se mantenham as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhes sucedam, designadamente:

Unidade Orgânica Flexível: Divisão Administrativa — Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha

Unidade Orgânica Flexível: Divisão Financeira — Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013, e será publicitado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Considerando, contudo, que a concretização da integração dos trabalhadores nos novos serviços municipais decorrente do presente despacho, poderá depender da criação das condições logísticas para o efeito, determino ainda que a efetiva transição dos trabalhadores nestes casos se materialize mediante prévia comunicação, a realizar pelos vereadores dos pelouros respetivos, em estreita articulação com os dirigentes envolvidos e após verificação quanto à existência de meios, equipamentos e condições físicas para o efeito.

Anexo: Organograma — Estrutura flexível (Unidades Orgânicas Flexíveis e subunidades orgânicas); Regulamento da Organização Interna dos Serviços.

Publique-se no *Diário da República* e divulgue-se a nível geral, interno/externo, através do site oficial desta Câmara Municipal.

21 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

206693106

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 1228/2013

Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Dr. Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, que se encontra em apreciação pública, para a recolha de sugestões, o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

O processo correspondente pode ser consultado na Divisão de Administração e Conservação do Território da Autarquia, durante o horário normal de funcionamento, bem como no site www.cm-mesaofrio.pt

Eventuais sugestões ou observações sobre o referido projeto de regulamento deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

306657637